LEI NO 1.647, 14 DE DEZEMBRO "Muda denominação da atual Rua Manaus, para Rua Sofia Maria, em Mesquita, 59 distrito".

Autor: Verendor SEBASTIÃO CORREDEIRA

A CAMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS RE-PRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

fia Maria e atual Rua Manaus, localizada em Mesquita, 59 distrito do Município de Nova Iguacu. Art. 29 - A presente Lei entrari em vi

Art. 19 - Passa a denominar-se Rua So-

gor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 14 DE DEZEMBRO DE 1989.

PROJETO N.º 248 / 89 Salvatião Corredina. Publicade 20/12/89